

RECEBIDO
Por Jessika-5686-APA-A às 16:00, 5/7/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.389.086/0001-74, com sede à Rua Rui Barbosa, nº118, Edif. Michalski, Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha/RS, CEP.: 94.920-510, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5686-APA**, firmado em 01/12/2020, conforme Ofício/HUAPA nº 383/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a **prestação de serviço de monitoramento individual de radiação ionizada (dosímetros)**, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, entre **02/01/2022 e 01/01/2023**.

Parágrafo único – Os dosímetros serão enviados a partir de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Reajusta-se o valor do contrato em epígrafe, para constar conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO
1	DOSÍMETROS DE TÓRAX	UND	R\$ 9,30
2	DESPESA DE EXPEDIÇÃO	MÊS	R\$ 15,00
3	PERFIL ÁREA DO CLIENTE	-	-

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL CONFORME QUANTIDADE DE DOSÍMETROS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

I. Altera-se na cláusula primeira – Das Premissas, as seguintes disposições:

- a) Inclui-se o **§4º**, conforme a seguir: O contratado se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

II. Altera-se a Cláusula Quinta – Do Pagamento, as seguintes disposições:

- a) **Em seu §2º**, para constar a seguinte disposição: O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

- III. Altera-se ao contrato a cláusula Sexta, alínea m), conforme disposição a seguir:** O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

- IV. Altera-se ao contrato a Cláusula Décima Quarta – Da LEI 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, para constar Cláusula Décima Quarta - Segurança E Proteção De Dados - LEI 13.709/18, conforme a seguir:**

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

§1º importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1DE1-B146-086A-6D9D.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

§2º Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

§3º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§4º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

V. Altera-se ao contrato a **cláusula Décima Terceira - Da Anticorrupção**, para **Cláusula Décima – Terceira – Ética, Sigilo, Confidencialidade E Anticorrupção**, constando Conforme a Seguir:

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a)** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1DE1-B146-086A-6D9D.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;
- §1º** O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.
- §2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- § 4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1DE1-B146-086A-6D9D.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

§9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

VI. Inclui-se ao contrato a **Cláusula Décima Sétima– Do Uso De Imagem**, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares,

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

§3º Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

VII. Inclui-se ao contrato a Cláusula Décima Oitava - Fatores Ambientais E De Segurança Do Trabalho, conforme a seguir:

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

§1º O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

§2º O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

VIII. Inclui-se ao contrato a Cláusula Décima - Nona – Da Fiscalização, conforme a seguir:

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2218/2021 AO CONTRATO Nº 5686-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

IX. Inclui-se ao contrato **Cláusula Décima-Vigésima - Da Assinatura Digital**, conforme disposição a seguir:

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la)”.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 30 de dezembro de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015

Pro Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda

Contratado

Assinado de forma digital por
ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
Dados: 2022.02.03-10:51:49 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1DE1-B146-086A-6D9D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DE1-B146-086A-6D9D> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DE1-B146-086A-6D9D



Hash do Documento

63B4E080A366688C4965E2BF4FDC078F82C8DEA7CB873D9FB24F4DD7B980F03D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 22/06/2022 09:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 22/06/2022 09:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Materno Infantil – HMI e Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Contrato: 5554/2020-HMI e 5686/2020-APA

Empresa: Pro Rad Consultores Em Radioproteção S/S Ltda

Objeto: Prestação do serviço de análises hematológicas, com comodato de equipamento

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido de análise de vantagem com vistas à celebração do 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 5554/2020-HMI e nº 5686/2020-APA. Recepcionado o pleito de análise de vantagem, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supra.

Após consulta via email e publicação de pedido de cotação no site do IGH, restou obtido um orçamento relativo aos serviços objeto do contrato supra referenciado, o qual foi objeto de comparação com o cenário financeiro atualmente verificado na execução do ajuste, conforme quadro abaixo:

Prestação de serviços de monitoramento individual de radiacao ionizada (dosímetros) - HMI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Pro Rad Consultores Em Radioprotecao S/S Ltda			TEC-RAD Tecnologia em Radioproteção Ltda		
				Preço unitário	Preço Mensal	Preço Total (ano)	Preço unitário	Preço Mensal	Preço Total (ano)
1	Dosímetro padrão	und	4	R\$ 8,30	R\$33,20	R\$398,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2	Dosímetro pessoal	und	20	R\$ 8,30	R\$166,00	R\$1.992,00	R\$11,34	R\$226,80	R\$2.721,60
3	Despesa de expedição	und	1	R\$ 12,00	R\$12,00	R\$144,00	R\$31,03	R\$31,03	R\$372,40
VALOR TOTAL				R\$2.534,40			R\$3.094,00		

Prestação de serviços de monitoramento individual de radiacao ionizada (dosímetros) - HEAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Pro Rad Consultores Em Radioprotecao S/S Ltda			TEC-RAD Tecnologia em Radioproteção Ltda		
				Preço unitário	Preço Mensal	Preço Total (ano)	Preço unitário	Preço Mensal	Preço Total (ano)
1	Dosímetro padrão	und	4	R\$ 8,30	R\$33,20	R\$398,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2	Dosímetro pessoal	und	50	R\$ 8,30	R\$415,00	R\$4.980,00	R\$10,24	R\$512,00	R\$6.144,00
3	Despesa de expedição	und	1	R\$ 12,00	R\$12,00	R\$144,00	R\$31,03	R\$31,03	R\$372,40
VALOR TOTAL				R\$5.522,40			R\$6.516,40		

Observa-se que os valores atualmente contratados são inferiores àqueles indicados no orçamento recepcionado nesta oportunidade.

Neste sentido, esta Gerência de Compras tem pela vantajosidade dos aditivos dos contratos em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

Por fim, saliente-se que foram também solicitados orçamentos junto às empresas Sapra, Proteg, Redcare e Nucleo Rad, as quais se mantiveram silentes diante do requerimento deste IGH.

CARLA BAIÃO Assinado eletronicamente
por CARLA BAIÃO
DULTRA:0172 DULTRA:01728321122
8321522 Unidoc: 0021.12.21.162152
-0110-

Gerência de Compras

21/12/2021

À Carla Dutra,
Coordenadora de Compras
OFÍCIO Nº 72/2021

Trata-se da prorrogação do contrato nº 5554-HMI, firmado junto à **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOTERAPIA**, referente à prestação de serviço referente ao monitoramento individual de radiação ionizada (dosímetros), em prol do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL**, com vencimento em 01/12/2021.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador/BA, 19 de outubro de 2021



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa



Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 383/2021

Goiânia, 04 de Outubro de 2021.

Contratos
Atividade nº 1-10-2021
Validade Janeiro E

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5554-HMI

Fornecedor: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOTERAPIA S/S LTDA

Alteração nº: 1º ADITIVO

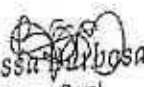
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO MONITORAMENTO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZADA (DOSÍMETROS)**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 – Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Demais valores de serviços adicionais permanecem inalterados.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.005

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HMI-GO

5554/HMI

Área: RADIOTRAPIA

Solicitante: PEDRO MURICY

Demanda da Análise

Fornecedor:

PRO RAD CONSULTORES EM RADIOTERAPIAS S/S LTDA

Alteração N°:

1º TERMO ADITIVO

Objeto do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO MONITORAMENTO
INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZADA (DOSÍMETROS)

Pedido de Prorrogação:

12 MESES

Aditivo atual:

Número do aditivo atual:

Data do aditivo atual:

Referência do Aditivo
atual:☐ Valor (R\$)☒ Prazo☐ Objeto☐ Outro

Vencimentos:

Data de Vencimento
do aditivo: 01/12/2021Data da Assinatura
do Contrato: 01/12/2020Contato do responsável
por parecer técnico:Nome:
Euclides NetoTelefone/E-mail:
62-3958-2993
cdralodologia.hmi@lgh.org.br

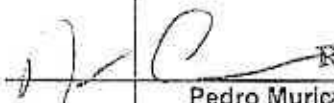
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

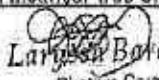
☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento☐ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

☐ Detalhamento/Especificação do Objetivo☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Pedro Muricy
Gerente Operacional-HMI


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI
Diretora Geral - HMI

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias

04/10/2021

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Fwd: Renovação de Contrato da Entidade Z464



Contratos HMI <contratos.hmi@igh.org.br>

Fwd: Renovação de Contrato da Entidade Z464

1 mensagem

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

1 de outubro de 2021 14:59

Para: Franciols Graçano de Paula <contratos.hmi@igh.org.br>

Atenciosamente,



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Pedro Muricy
Gerente Operacional

✉ pedro.muricy@igh.org.br

☎ (62) 3956-2993

🌐 www.igh.org.br

----- Forwarded message -----

De: Janine Noronha <renova5@proad.com.br>

Data: qui., 30 de set. de 2021 às 15:45

Subject: Renovação de Contrato da Entidade Z464

To: <pedro.muricy@igh.org.br>

Cc: <cdi@radiologia.hmi@igh.org.br>, <fiscal.hmi@igh.org.br>, <barrosoeuclides@gmail.com>

A
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL S/N QD.37/LT.74/SL.101
CIDADE: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74.530-020
CNPJ: 11858570/0002-14 I.E.:

Prezado(a) Senhor(a): PAULO BRITO BITTENCOURT

Informamos que o Contrato de Dosimetria Pessoal que V.Sa. mantém com nossa empresa vencerá em 31/12/2021. Por esse motivo, enviamos nosso Contrato em anexo para a renovação.

Dosímetros de Torax:	R\$	9,30
Despesa de Expedição:	R\$	15,00
Perfil Área do Cliente:	R\$	0,00 - Perfil básico
Preço Total Mensal: DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE DOSÍMETROS UTILIZADOS		

Condições de Pagamentos: Mensal conforme o número de usuários
Esta Proposta é válida até: 10/10/2021.

Caso as condições citadas acima forem aceitas, clique no botão abaixo para confirmar.

Aceitar Contrato

O contrato em anexo deverá ser impresso e assinado pelo responsável (deve-se assinar e carimbar a 1ª e 2ª página do contrato) em duas vias e remetê-las à PRO-RAD pelo serviço de correio no prazo de até 30 (trinta) dias da confirmação. Para agilizar o processo, se possível nos envie uma cópia do contrato por e-mail.

Esperamos que V.Sa. nos prestigie com mais essa renovação e fiquemos no aguardo de seu contrato assinado, para evitar a suspensão das remessas dos dosímetros.

Atenciosamente,

04/10/2021

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Fwd: Renovação de Contrato da Entidade Z464



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Selador de Renovação de Contrato.

Nome do Responsável: Janine Noronha

E-mail: renova5@prorad.com.br ou renova@prorad.com.br

Telefone: (51) 3287-3500

WhatsApp: (51) 99679-0202

Acesse o nosso Site: www.prorad.com.br

 Contrato ProRad Z464.pdf
119K

Ofício IGH/HEAPA nº 470/2021

Contratos
Recebido 28.10.2021
Validado Jomila F.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5686-APA ✓

Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA ✓

CNPJ: 87.389.086/0001-74 ✓

E-mail do representante: comercial15@prorad.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo ✓

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente a prestação de serviço monitoramento individual de radiação ionizada (dosímetros), em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 02/12/2021.

- 1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses. ✓

Aparecida de Goiânia – GO, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral – HEAPA/IGH



SUS

**FORMULARIO DE
SOLICITAÇÃO DE
VANTAJOSIDADE**

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante

Unidade/Regional: HEAPA
Área: Na unidade inteira
Solicitante: Fabiana Dorneles

Número do Contrato

5686. APA

Demanda da Análise

Fornecedor:	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA		
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço monitoramento Individual de radiação ionizada (DOSÍMETROS)		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: Contrato	Data do aditivo atual: 01/12/2021	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (RS)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 01/12/2021	Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Fabiana Dorneles	Telefone/E-mail: (62) 3983 - 1750	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

- (x) Declaro que não há processo de Contratação em andamento
- (x) Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
- (x) Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

- () Detalhamento/Especificação do Objetivo
- (x) Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Fabiana Cardoso Dorneles
Coordenadora Administrativa
HUAPA/IGH

Fabiana Dorneles
Coordenadora Imagiologia- HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral - HEAPA/IGH

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias



CONTRATO Nº 5686/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E PRO-
RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Anexo I - Proposta De Preço



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ: 11.858.970/0004-35
Rua 15 de Novembro, 155 - 1º andar - Centro - Salvador - BA
CEP: 41300-000

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Endereço: RUA DONA NEQUITA CÍDIO BARBOSA, 5/N, QUADRA 88 LOTE 16 E 19 C-10 - JARDIM
IPIRANGA
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO CEP: 74.968-121
CNPJ: 11.858.970/0004-35

Prezado (a) Senhor (a):

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Estes dosímetros permitem a medição da dose de Radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de dosagem emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 330 de 20 de Dezembro de 2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Serviços:

Preço para 50 dosímetros e 54 dosímetros padrões.

Dosímetro(s) de Têxtil:	R\$ 8,30 x 54 Dosímetros x 12 meses	=R\$	5.378,40
Despesas de Expedição:	R\$ 12,00 x 12 meses	=R\$	144,00
Área do Cliente - Perfil Básico:	CORTESIA DA PRO-RAD	=R\$	0,00
Valor da Proposta		=R\$	5.522,40

Valor estimado por mês: R\$ 462,20

*Estimado para 54 dosímetros

Condições de pagamento: Mensal conforme a quantidade de dosímetros

Forma de Pagamento: Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2

Proposta válida por 30 dias.

OBS: A devolução dos dosímetros pelo serviço postal registrado fica a cargo do Contratante.

A perda ou dano dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$50,00 por dosímetro.

Poderão ser efetuadas ligações de emergência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Esperamos contar com V.Sa. como cliente.

Cordialmente,

Karen Paiva
E-mail: comercial5@pro-rad.com.br
Telefones: (51) 3267-3500

Fabiano Cardoso Dorneles
Coordenador Administrativo
Huapa IGH

Albuquerque
Diretor Gerente
HUAPA

Pedido de cotação - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

10 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

6 de dezembro de 2021 09:40

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: tec-rad@tec-rad.com.br, "sapra@sapra.com.br" <sapra@sapra.com.br>, proteg@proteg.net.br, administracao3@tec-rad.com.br, comercial.redcare@gmail.com, "nucleorad@nucleorad.com.br" <nucleorad@nucleorad.com.br>

Prezado(a),

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH toma público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no HMI, unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás.

1) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

2) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de monitoramento de dose individual de radiação ionizada (dosímetros), conforme especificações contidas em documento anexo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 10/12/2021.

Cordialmente,

Gerência de Compras IGH

**TR - MONITORAMENTO DE DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE.pdf**

455K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

6 de dezembro de 2021 09:41

Para: cotacoes.go@igh.org.br

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **comercial.redcare@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
x82sor5271579ybg.157 - smtp

21/12/2021 09:56

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Pedido de cotação - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DOSE INDIVID...

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> x82sor5271579ybg.157 - gsmt

Last-Attempt-Date: Mon, 06 Dec 2021 04:41:11 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Cotações IGH/GO" <cotacoes.go@igh.org.br>

To: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc:

Bcc: comercial.redcare@gmail.com

Date: Mon, 6 Dec 2021 09:40:58 -0300

Subject: Pedido de cotação - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

----- Message truncated -----

Proteg <proteg@proteg.net.br>

6 de dezembro de 2021 09:52

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Boa Tarde!

Agradecemos o contato.

Porém informamos que não temos o produto solicitado.

Somos uma empresa que oferece serviços na área de proteção radiológica. Segue abaixo os serviços ofertados pela PROTEG e também meus contatos para que possamos fornecer-lhes nossos serviços:

- Levantamento Radiométrico;
- Testes de Constância;
- PGQ – Programa de Garantia da Qualidade;
- Memorial Descritivo;
- Treinamento de Radioproteção;
- Assessoria em Gestão da Qualidade e Gestão de Tecnologias em Saúde;
- Levantamento Radiométrico;
- Testes de Constância;
- PGQ – Programa de Garantia da Qualidade;
- Memorial Descritivo;
- Treinamento de Radioproteção;
- Assessoria em Gestão da Qualidade e Gestão de Tecnologias em Saúde;
- Controle de Qualidade em Ressonância Magnética
- Controle de Qualidade em Ultrassom

Cobrimos qualquer proposta da região metropolitana.

Desde já agradeço.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Valdene Lopes

Proteg – Proteção Radiológica

Tel./fax.: 31 3384-6448 / 31 98831-8766

E-mail: vendas@proteg.net.br

Av. dos Andradas, 3323 - 1008 - Centro - Belo Horizonte - MG, 30120-010

www.protegonline.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

Administracao3 <Administracao3@tec-rad.com.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

6 de dezembro de 2021 10:37

Bom dia!

A quantidade informada no anexo já está sendo considerado o dosímetro referencial?

Os dosímetros serão entregues nos endereços informados abaixo?

20 dosímetros em HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14.

50 dosímetros em HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Qual será a modalidade de envio? Nos enviamos e devolução será por conta de vocês?

Correto?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Daniele Meneses

Setor Administrativo

Assistente Administrativa

Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda

☎ (11) 4187.0450

📱 (11) 9.8500-5279 - Whatsapp

✉ administracao3@tec-rad.com.br

🌐 www.tec-rad.com.br

🌐 www.facebook.com/tecnologiadiaprotacao



De: Cotações IGH/GO [mailto:cotacoes.go@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 09:41

Para: Cotacoes Goiania

Assunto: Pedido de cotação - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

Prezado(a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

6 de dezembro de 2021 10:55

Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Prezados,

Solicito resposta aos esclarecimentos solicitados por um interessado diante da solicitação de cotação para análise de vantajosidade, conforme registros a seguir:

"A quantidade informada no anexo já está sendo considerado o dosímetro referencial?"

Os dosímetros serão entregues nos endereços informados abaixo?

20 dosímetros em HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

50 dosímetros em HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Qual será a modalidade de envio? Nos enviamos e devolução será por conta de vocês? Correto?"

Aguardo o retorno até o final do dia de hoje, 06/12, para andamento da análise.

Atenciosamente,

Setor de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Euclides Neto <cdiradiologia.hmi@igh.org.br>

6 de dezembro de 2021 16:19

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>, rita@tec-rad.com.br

Prezados, Boa Tarde!

Daniele,

A quantidade informada em anexo considera sim o dosímetro referencial, estes dosímetros devem ser entregues nos endereços selecionados haja vista que o serviço atenderá duas unidades. Normalmente usamos o correio como modalidade de envio sendo que a devolução é por nossa conta.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Em seg., 6 de dez. de 2021 às 12:29, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br> escreveu:

Euclides bom dia,

Poderia responder ao questionamento deles?

Obrigado!

—

Atenciosamente,



Pedro Muricy
Gerente Operacional

✉ pedro.muricy@igh.org.br
☎ (62) 3956-2993
🌐 www.igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Olá

Cordialmente



**Instituto de
Gestão e
Humanização**

**Euclides Jose
Barroso Indalecio
Neto**

Supervisor das Aplicações
das Técnicas Radiológicas

✉ cdiradiologia.hmi@igh.org.br
☎ (62) 9 9999-6605
🌐 www.igh.org.br

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Para: Administracao3 <administracao3@tec-rad.com.br>

6 de dezembro de 2021 17:18

Prezada Daniele,

Quanto aos seus questionamentos, segue manifestação técnica:

"A quantidade informada em anexo considera, sim, o dosímetro referencial. Estes dosímetros devem ser entregues nos endereços selecionados haja vista que o serviço atenderá duas unidades. Normalmente usamos o correio como modalidade de envio sendo que a devolução é por nossa conta. Fico à disposição para maiores esclarecimentos."

Atenciosamente,
Gerência de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Administracao3 <Administracao3@tec-rad.com.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc: Setor Administrativo <tec-rad@tec-rad.com.br>

7 de dezembro de 2021 08:51

Prezados, bom dia!

Em atendimento a sua solicitação, em anexo, está o arquivo contendo nossa proposta para prestação de serviços de dosimetria pessoal, para sua análise e posterior retorno. Há também o arquivo INFTEC3 que é a descrição técnica dos dosímetros para sua melhor compreensão do nosso produto.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



PDP INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH 20 DOSÍMETROS (11.858.570.0002-14).pdf
78K



PDP INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH 50 DOSÍMETROS (11.858.570.0004-86).pdf
78K



INFTEC3.pdf
165K

Nanibia - Nucleorad <nucleorad@nucleorad.com.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

7 de dezembro de 2021 15:36

Prezado cliente,

Não estamos realizando orçamentos de dosimetria para clientes que utilizem este serviço sem estar agregando outros serviços que prestamos em nosso portfólio.

Portanto, havendo interesse na realização de controle de qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico, plano de radioproteção, levantamento radiométrico, cursos, etc, podemos enviar orçamento de dosimetria, caso contrário, pedimos que entre em contato com nosso laboratório www.tec-rad.com.br ou via tel/whatsapp com Fernanda ou Daniele: (11) 4187.0450 e (11) 9.8500-5279.

Obrigado e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Nanibia dos Anjos Barros
Assistente Administrativo/Financeiro

51 99997-7289 | nucleorad@nucleorad.com.br

www.NUCLEORAD.com.br
+55 51 3060 9800 | 0800 033 3380
Rua Marienta, 180 - Sala 1104
Barro Rio Branco | Porto Alegre | RS
CEP 90430-160

Política de Qualidade: "Garantir a sustentabilidade de negócios com a realização de serviços de física médica, proteção radiológica e instrumentação de materiais radioativos com qualidade, atendendo a legislação vigente, de acordo com a expectativa das partes interessadas e promovendo a melhoria contínua."

De: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 09:41

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Assunto: Pedido de cotação - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

Prezado(a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabiana Dorneles <fabiana.dorneles@igh.org.br>

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: Flavio Albuquerque <flavio.albuquerque@igh.org.br>, Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Gael Silva <gael.silva@igh.org.br>

8 de dezembro de 2021 12:26

Prezados, boa tarde!

Em alinhamento com o diretor geral para a unidade HEAPA manteremos a mesma quantidade que já utilizamos aqui, que são **72 dosímetros**.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Em seg., 6 de dez. de 2021 às 11:08, Flavio Albuquerque <flavio.albuquerque@igh.org.br> escreveu:
Fabiana, bom dia!

Por favor, retornar com os esclarecimentos solicitados.

sds,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

----- Forwarded message -----

De: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Date: seg., 6 de dez. de 2021 às 10:55

Subject: Fwd: Pedido de cotação - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

To: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: Diretoria Geral HUAPA e HMI

Para: Compras- ERG

Assunto: Contratação de prestação de serviços especializado de monitoramento de dose individual de radiação ionizante

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DRº JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARYSSA SANTA CRUZ M. BARBOSA e HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA, neste ato representado por sua Diretora Geral, MARA RUBIA DE SOUZA vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar:

1 – Objetivo

Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em monitoramento individual de radiação ionizante a que são expostos os profissionais durante a jornada de trabalho, mediante a captura e armazenagem de dados em equipamentos, gerenciamento e emissão de relatórios.

2 – Prazo de Vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

3 – Especificações Técnicas

- ✓ Fornecimento de dosímetros modelo TLD – Dosimetria de Luminescência Termicamente Estimulada, tipo tórax;
- ✓ Emissão de relatórios de doses mensais individualizados;

4 – Quantidade

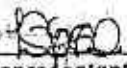
Quantidades de equipamentos (dosímetros) por unidade:

Mara Rúbia de Souza
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPA/IGH

UNIDADE	QUANTIDADE
HMI	20
HUAPA	50

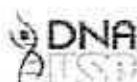
4 – Documentos para Habilitação

- ✓ Registro dos Dosímetros credenciados no CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear);
- ✓ Certificação CASEC/IRD do Serviço de Monitoração Individual Externa;
- ✓ Certificado de Laboratório de Calibrações de Instrumento de Medicação para Radiação Ionizante Usados em Radioproteção;
- ✓ Alvará Sanitário;
- ✓ Alvará de Funcionamento;
- ✓ Responsável Técnico;
- ✓ Certidão de débitos negativa nos âmbitos: Municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista;


 Representante HMI


 Representante HUAPA

20/08/2020
 Mara Rúbia de Souza
 Diretora Geral
 HUAPA/IGH



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL /2.021

CNPJ: 11.858.570/0002-14

PDP: 12.810/2.021

DATA: 07/12/2021

CLIENTE: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

END.: AV PERIMENTEL - S/N - SETOR OESTE

CEP: 74125-120

CIDADE: GOIANIA - GO

FONE:

FAX:

ATT.: cotacoes.go@igh.org.br

1. Descrição:

Dosimetria pessoal termoluminescente com 3 (três) sensores de CaSO₄:Dy, certificada pela CNEN sob n.º 104/11 Mensalmente os dosímetros são enviados ao cliente, que após o término do período previsto para uso (30 dias), deverão ser enviados a TEC-RAD para leitura e processamento do **Relatório de Doses**.

O envio da primeira remessa de dosímetros se dará 10 dias úteis após o recebimento das fichas de Cadastro de Usuário devidamente preenchidas.

2. Preço:

Quantidade de Dosímetros:	20
Preço Unitário.....R\$	11,34
Taxa de Entrega AnualR\$	372,40
Total Anual.....R\$	3.094,00

Obs.: Já inclusa a taxa de entrega dos dosímetros ao cliente.

Será cobrado o valor de R\$ 47.00 por dosímetro extraviado.

3. Forma de pagamento:

3.1 () à vista com 2% (dois por cento) de desconto

3.2 () 2 parcelas iguais no valor de R\$ 1.547,00
com vencimentos para 30 (trinta), 60 (sessenta) dias

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Considerar o custo da devolução dos dosímetros quando da comparação com outros fornecedores!

6. Antes de finalizar qualquer negociação entre em contato conosco!

Favor devolver uma via carimbada e assinada pelo fax: (011) 4187-0450 ou e-mail

Fernanda Cunha

Fernanda S. P. da Cunha
Supervisora Adm.

Cliente



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL /2.021

CNPJ: 11.858.570/0004-86

PDP: 12.811/2.021

DATA: 07/12/2021

CLIENTE: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

END.: AV DIAMANTES - QUADRA 2A SETOR CONDOMINIO DOS ARCO CEP: 74949-210

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO

FONE:

FAX:

ATT.: cotacoes.go@igh.org.br

1. Descrição:

Dosimetria pessoal termoluminescente com 3 (três) sensores de CaSO₄:Dy, certificada pela CNEN sob n.º 104/11 Mensalmente os dosímetros são enviados ao cliente, que após o término do período previsto para uso (30 dias), deverão ser enviados a TEC-RAD para leitura e processamento do **Relatório de Doses**.

O envio da primeira remessa de dosímetros se dará 10 dias úteis após o recebimento das fichas de Cadastramento de Usuário devidamente preenchidas.

2. Preço:

Quantidade de Dosímetros:	50
Preço Unitário.....R\$	10,24
Taxa de Entrega AnualR\$	372,40
Total Anual.....R\$	6.516,40

Obs.: Já inclusa a taxa de entrega dos dosímetros ao cliente.

Será cobrado o valor de R\$ 47,00 por dosímetro extraviado.

3. Forma de pagamento:

3.1 () à vista com 2% (dois por cento) de desconto

3.2 () 3 parcelas iguais no valor de R\$ 2.172,13

com vencimentos para 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Considerar o custo da devolução dos dosímetros quando da comparação com outros fornecedores!

6. Antes de finalizar qualquer negociação entre em contato conosco!

Favor devolver uma via carimbada e assinada pelo fax: (011) 4187-0450 ou e-mail

Fernanda Cunha

Fernanda S. P. da Cunha
Supervisora Adm.

Cliente

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Geral

Dosímetro composto por 3 sensores termoluminescentes de $\text{CaSO}_4:\text{Dy}$ + PTFE de alta performance projetado para medir radiações do tipo X e gama.

Porta-Dosímetro

- Construído em ABS de alta resistência e baixo peso molecular, sendo completamente a prova de UV
- Totalmente selado, à prova de violação e umidade
- Modelos corpo inteiro e pulseira

Calibração

- Sensores calibrados individualmente
- Tratamento de dados em VB

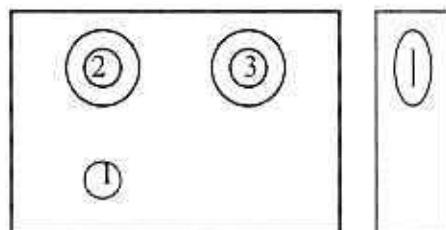
Sistema de Filtros

- Filtros hemisféricos que anulam a dependência angular
- Filtro n.º 1 - ABS
- Filtro n.º 2 - Cobre
- Filtro n.º 3 - Chumbo/Cobre

Leituras

- Os sensores são processados em Leitora automática LEXSYG totalmente operada em ambiente Windows
- Sistema interno de código de barras que identifica o usuário e os sensores utilizados
- As curvas geradas pelo ciclo térmico de cada sensor são gravadas em arquivo, permitindo futuras análises

Projeto



FRONTAL

LATERAL

Intervalo de Energia

- 20 keV a 1.250 keV

Intervalo de Dose

- 0,10 mSv a 2,00 Sv

Algoritmo

- Combinação linear de 3 leituras que minimiza a dependência energética
- Correção do "background"

Relatórios

- Dose Mensal, de Extremidade e Anual

Dimensões

- Altura: 30 mm
- Comprimento: 45 mm
- Largura: 7 mm

Peso

- 15 g